

ANEXO UNICO

Nº	Região de Saúde	Município	Competência	Valor Total
01	Alto Tapajós	Alta Floresta	Maio/2025	R\$ 10.000,00
02	Garças Araguaia	Barra do Garças	Maio/2025	R\$ 10.000,00
03	Vale dos Arinos	Juara	Maio/2025	R\$ 10.000,00
04	Noroeste	Juina	Maio/2025	R\$ 10.000,00
05	Médio Norte	Tangará da Serra	Maio/2025	R\$ 10.000,00
06	Baixada Cuiabana	Várzea Grande	Maio/2025	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 60.000,00

Protocolo 1699223

RESOLUÇÃO Nº 03/2025- CES/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, que institui o Código Estadual de Saúde;

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o parágrafo 3o do artigo 198 da Constituição Federal;

Considerando que o Relatório Anual de Gestão - RAG é um instrumento de gestão elaborado anualmente, que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS e orienta quanto a eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Estadual de Saúde - PES, conforme determina o art. 6º da Portaria nº 2.135/13 do Ministério da Saúde.

Considerando o Parecer exarado pela Comissão Especial Permanente de Planejamento e Orçamento do CES/MT;

Considerando o artigo 13, alínea “a”, parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso - CES/MT;

Considerando a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde na reunião ordinária realizada no dia 02 de março de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Reprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá -MT, 04 de junho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologada:

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1699444

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025/SEAF (SEAF-PRO-2025/01478)

Extrato do Contrato nº 031/2025/SEAF, tendo por objeto a aquisição de 35 (TRINTA E CINCO) Caminhões Pipa, 29 (VINTE E NOVE) Caminhões Truck e 10 (DEZ) Caminhões Baú, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso - SEAF/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 58.096.398/0001-91.

CONTRATADA - IVG BRASIL LTDA - CNPJ: 36.519.422/0001-15.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 42.321.667,00 (QUARENTA E DOIS MILHÕES TREZENTOS E VINTE E UM MIL SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS).

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura 04/06/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 3826/ Fontes: 25010100/ Natureza e Elemento de Despesa: 44.90.52.

ASSINAM: Pelo SEAF a Secretária **ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA** e pela **IVG BRASIL LTDA**, seu Representante, **DAIANE MOREIRA LIMA DE MATOS**.

Data da Assinatura: 04 de junho de 2025.

Protocolo 1699312

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025/SEAF (SEAF-PRO-2025/01479)

Extrato do Contrato nº 032/2025/SEAF, tendo por objeto aquisição de 25 (VINTE E CINCO) Veículo Utilitário Tipo PICK-UP, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso - SEAF/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 58.096.398/0001-91.

CONTRATADA - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 59.275.792/0001-50.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - VALOR TOTAL DO LOTE R\$ R\$ 3.271.300,00 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E SETENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS)

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura 04/06/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 3826/ Fontes: 27590137/ Natureza e Elemento de Despesa: 44.90.52.

ASSINAM: Pelo SEAF a Secretária **ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA** e pela **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**, seu Representante, **FERNANDO ESPINOSA ALMEIDA**.

Data da Assinatura: 04 de junho de 2025.

Protocolo 1699314

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2025/SEAF (SEAF-PRO-2025/01480)

Extrato do Contrato nº 028/2025/SEAF, tendo por objeto aquisição de 14 (QUATORZE) MOTONIVELADORA NOVA, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso - SEAF/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 58.096.398/0001-91.

CONTRATADA - XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA - CNPJ: 14.707.364/0001-10.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 8.518.832,00 (OITO MILHÕES QUINHENTOS E DEZOITO MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura 04/06/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 3826/ Fontes: 25010100/ Natureza e Elemento de Despesa: 44.90.52.

ASSINAM: Pelo SEAF a Secretária **ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA** e pela **XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA**, seu Representante, **Tian Dong**.

Data da Assinatura: 04 de junho de 2025.

Protocolo 1699347